



Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992

Ementa: Dá nova redação ao Artigo 230, ao inciso VI e parágrafo primeiro, ambos do Artigo 264, e o Artigo 265 da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 13/01/1992, edição nº 20841 , na página nº 1

Data de início da vigência: 13 de janeiro de 1992

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 13 de janeiro de 1992

Apelido:

Assunto: Regime jurídico; estatuto do servidor público

Tags: Estatuto, Servidor Público, Altera LC nº 04/1990

Situação: Não consta revogação expressa

Alterações realizadas

Lei Complementar - 4/1990 :

Altera redação:

Artigo 230 - Caput

Artigo 264 - Inciso VI

Artigo 264 - Parágrafo 1º

Artigo 265 - Caput

Suprime:

Artigo 230 - Parágrafo 1º

Artigo 230 - Parágrafo 2º

Artigo 230 - Parágrafo 3º

Artigo 230 - Parágrafo 4º

Artigo 230 - Parágrafo 5º